



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **ANEXO**

### **EDITAL Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

#### **AOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE MÚSICA/FLAUTA DOCE**

##### **1 Da Prova Didática e Prova Prática referentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na Área de Música/Flauta Doce**

###### **1.1. Da Prova Prática:**

O candidato deverá executar obras de livre escolha para flauta doce, sendo duas ou mais obras de períodos diferentes, totalizando entre 10 e 15 minutos de música e utilizando, no mínimo, duas flautas doces diferentes dentre soprano, contralto, tenor, baixo e soprano. O candidato deverá apresentar o repertório impresso para a banca.

###### **1.2. Da Prova Didática:**

Cada candidato terá entre 15 e 20 minutos para a prova didática. O tema será "Ferramentas de ensino coletivo de flauta doce (até 5 indivíduos) para crianças, adolescentes e adultos: semelhanças e diferenças". O candidato deve entregar à banca uma via impressa do Plano de Aula referente ao tema no início da prova. Será disponibilizado computador com software compatível com Power Point 2003 e projetor multimídia.

##### **2. Da aprovação:**

2.1 - Para aprovação, o candidato deverá atingir no mínimo 60 pontos na Prova Prática e 60 pontos na Prova Didática;

##### **3. Da realização**

3.1 Os horários de realização das provas Prática e Didática serão divulgados, conforme o cronograma, no site oficial do Campus Porto Alegre: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

3.2 As provas didáticas e as provas prática serão realizadas na sede Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico, Porto Alegre, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio.

**TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DE TÍTULOS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Área Música/Flauta doce

	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	3 pontos por curso concluído	-	
II. Graduação na área	5 pontos por curso concluído	-	
III. Especialização na área ou em educação	6 pontos por curso concluído	-	
IV. Mestrado na área ou em educação	9 pontos por curso concluído	-	
V. Doutorado na área ou em educação	12 pontos por curso concluído	-	

<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e	20	
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de	1 ponto por evento	4	
	2 por trabalho	6	

<b>TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	
Apresentação de trabalho em congressos e eventos; resumos na área publicados em anais de congressos e outros eventos	1 por trabalho	5	

Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas	2 por trabalho	6	
Livro ou Capítulo de livro publicado na área	2 por trabalho	4	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	2 pontos por atividade	20	
Total	100	100	

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2016. PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A PROVA DIDÁTICA TERÁ A DURAÇÃO  
MÍNIMA DE 15 (VINTE) E MÁXIMA DE 20 (TRINTA) MINUTOS.

Área Música/Flauta doce  
PROVA DIDÁTICA

Candidato: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Tema da Aula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário inicial \_\_\_\_\_ Horário final: \_\_\_\_\_

A Prova Didática será avaliada pelos critérios a seguir:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Planejamento	20	
Conteúdo	20	
Aplicabilidade	15	
Uso de Recursos	15	
Adequação do Tempo	15	
Capacidade de Expressão	15	
TOTAL	100	

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2016. PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A PROVA PRÁTICA TERÁ A DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 (CINCO) MINUTOS E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS E DEVERÁ EXECUTAR OBRAS DE LIVRE ESCOLHA PARA FLAUTA DOCE, SENDO DUAS OU MAIS OBRAS DE PERÍODOS DIFERENTES E UTILIZANDO, NO MÍNIMO, DUAS FLAUTAS DOCES DIFERENTES.

Área Música/Flauta doce

**PROVA DESEMPENHO PRÁTICO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Tema da Aula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário inicial \_\_\_\_\_ Horário final: \_\_\_\_\_

A Prova Didática será avaliada pelos critérios a seguir:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Expressividade	20	
Técnica	20	
Rítmica	20	
Adequação Estilística	20	
Afinação	20	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**

Diretor Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 316/2016